



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 43 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre designação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos *Campus* Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG - *CAMPUS* AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em Educação do IFMG - *Campus* Ponte Nova, constituída pela Portaria IFMG nº 558 de 15 de abril de 2016 nos termos do art. 9º da Resolução IFMG nº 18 de 25 de janeiro de 2012, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	CARGO
Carla Zinato Campos	1463793	Presidente	Assistente em Administração
Débora Pereira Martins	1849914	Membro	Pedagoga
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	Membro	Assistente de aluno
Luciana de Castro Freitas	1104286	Membro	Assistente em Administração

Art. 2º. REVOGAR a Portaria nº 24, de 4 de maio de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/04/2024, às 14:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1888281** e o código CRC **FE4D7E92**.